

# CARTA DE MISSÃO

## CARACTERIZAÇÃO GERAL

**Ministério: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública**

**Serviço/Organismo: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)**

**Cargo: Diretor(a)-Geral**

**Período de comissão de serviço: 5 anos (2020-2025)**

## MISSÃO

A DGAEP tem por missão apoiar a definição de políticas para a Administração Pública nos domínios da organização e da gestão, dos regimes de emprego e da gestão dos recursos humanos. Cabe-lhe, ainda, assegurar a informação e a dinamização das medidas adotadas e contribuir para avaliação da sua execução.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

Os previstos no nº 2 do artigo 2º do Decreto Regulamentar nº 27/2012, de 29 de fevereiro.

## ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Promover a coerência, consistência e sustentabilidade da organização e funcionamento da Administração Pública nas áreas de atribuição da Direção-Geral, assegurando uma visão global do sistema de emprego público do ponto de vista dos regimes jurídicos, criando um dispositivo de análise organizacional sistemática e fortalecendo o seu papel de apoio aos demais organismos públicos nestes domínios.

Garantir um sistema de informação que permita a caracterização do emprego no setor público, atualizado em permanência, produzindo informação estatística e, em colaboração em particular com o INA, estudos de avaliação do emprego público, por forma a apoiar políticas modernas, racionais e equitativas de gestão de recursos humanos, nomeadamente a gestão das carreiras, a previsão plurianual de efetivos e a avaliação das necessidades de recrutamento em função 1) das dinâmicas de entrada e saída de trabalhadores em conjugação com 2) os desafios que se perspetivam para o futuro do emprego e 3) os desafios que se colocam à atuação dos serviços nas diversas áreas de governo.

Estimular ativamente processos de melhoria das condições e ambientes de trabalho na Administração Pública, através da dinamização da rede colaborativa para a segurança e saúde no trabalho (SST) que contribua, nomeadamente, para a implementação atempada da legislação no domínio da SST em todas as áreas governativas e de medidas de conciliação com a vida profissional, pessoal e familiar.

Promover a harmonização dos objetivos de coerência, consistência e sustentabilidade da organização e funcionamento da Administração Pública com os objetivos da negociação coletiva, apoiando o diálogo social para estimular dinâmicas colaborativas e promover a equidade.

## **OBJETIVOS A ATINGIR**

Objetivos Estratégicos a atingir:

OE1: Criar um dispositivo de monitorização, avaliação e prospetiva do emprego público, para apoiar, em permanência, as políticas de gestão de recursos humanos, nomeadamente a previsão plurianual de efetivos e a avaliação das necessidades de recrutamento da administração pública.

OE2: Apoiar o desenvolvimento de novos instrumentos e metodologias de trabalho e de gestão que promovam a eficiência, a valorização dos trabalhadores e as boas condições de trabalho nos serviços públicos no quadro do cumprimento eficaz das respetivas missões.

OE3: Renovar a capacidade organizacional para responder aos desafios do ambiente interno e externo, garantindo o apoio aos demais organismos públicos no domínio do sistema de emprego público.

Os objetivos poderão ser ajustados em função das prioridades a definir anualmente através dos adequados instrumentos de gestão.

## **RECURSOS NECESSÁRIOS**

Os objetivos definidos serão prosseguidos com os recursos humanos, financeiros e materiais afetos à Direção-Geral, sustentados em mapas de pessoal anualmente revistos em função dos objetivos operacionais e com os recursos financeiros e materiais adequados ao cumprimento desses mesmos objetivos, sendo avaliados numa perspetiva de economia, eficácia e eficiência. Deve ser utilizado o trabalho em rede como forma de otimizar recursos materiais e de conhecimento, em particular com o INA, tendo em vista a prossecução articulada das atribuições de ambas as entidades na gestão das pessoas na administração pública.

## **OUTROS**

A direção superior da DGAEP deve definir, anualmente, no respetivo quadro de avaliação e responsabilização, objetivos de desempenho comuns ou conexos com o INA, garantindo sinergias na concretização das orientações estratégicas definidas para cada organismo.

Lisboa, 4 de fevereiro de 2020

O Secretário de Estado da Administração Pública

José Couto